Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Letras e Artes

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes, realizada em 29.08.2008.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e oito, às quatorze horas, na sala própria da Decania, foi realizada a sessão extraordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes, tendo como único ponto de pauta: Memorando Circular nº 62/08 de 18/08/08-PR-1. **Homologação das decisões das Congregações das Unidades e seu posicionamento em relação à abertura de concurso em número igual à totalidade de Professores Substitutos atuais sem possibilidade de renovação, ainda no ano de 2008, para atender as disciplinas de graduação atualmente cobertas pelos mesmos.** A sessão foi presidida pela: Profª Flora De Paoli Faria, Decana-substituta e Coordenadora de Pós-Graduação do CLA. Contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. **R**onaldo Lima Lins, Diretor da Faculdade de Letras; **U**birajara Carvalheira Costa, Representante Téc. Administrativo da Faculdade de Letras; **R**egina Célia C. Carvalho, Representante Téc. Administrativo da FAU; Profª **Â**ngela Ancora da Luz, Diretora da Escola de Belas Artes; Prof. **G**ustavo Rocha Peixoto, Diretor da FAU; Profª **C**ristina Tranjan, Coordenadora de Graduação do CLA; **M**arcello Cantizano, Superintendente do CLA; Profª **H**elenise M. Guimarães, Representante Docente da Escola de Belas Artes; **J**osé Mauro Albino, Coordenador de Extensão do CLA; Prof. **R**afael Marconi, Representante Docente da FAU; Profª **S**onia Cristina Reis, Representante Docente da FL; Prof. **A**ndré Cardoso, Diretor da Escola de Música. Havendo quorum regimental, a sessão foi iniciada. A Profª Flora fez a leitura das decisões das Congregações e submeteu à apreciação do Colegiado. **Escola de Belas Artes – Opção (A) -** Abrir Concurso em regime de 40 horas e em número igual à totalidade de Professores Substitutos atuais; **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo- Opção (B)** – Abrir Concurso em regime de 40 horas e em número igual ao de Substitutos que não podem ter renovação potencial de contratos para 2009;**Faculdade de Letras – Opção (C)** – Abrir Concurso em regime de 40 horas DE, em número igual ao número atual de Substitutos dividido por 1.55 (um ponto cinqüenta e cinco);**Escola de Música – Opção (A)**- abrir Concurso em regime de 40 horas e em número igual à totalidade de Professores Substitutos atuais. Colocado em votação, as referidas propostas foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. E, para constar, Eu, Alice Marques da Costa, lavrei a presente Ata.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17.09.08